



DECRETO N.º 44.599, DE 13/07/2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SIMBÓLICA
DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO,
PARA O DISTRITO DE GUARANÁ –
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS
PELO ART. 55, INCISO XIV DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente transferida a sede administrativa do município de Aracruz, de forma simbólica, para o Distrito de Guaraná, durante os dias 14, 15 e 16 de julho do ano corrente.

Art. 2º As solenidades e atos oficiais realizados na data de que trata o artigo 1º serão para resgatar a história da colonização Italiana em Aracruz, bem como promover ações de fortalecimento institucional da cultura local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal